



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 078/2023 - CANCELAMENTO DO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE NOVA ERA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, com sede na rua João Pinheiro, nº 91, bairro Centro, em Nova Era – MG – CEP 35.920-000, e por determinação de seu Prefeito, Sr. Txai Silva Costa, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Edital nº **078/2023**, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de Enfermeiro de PSF, declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação.

Considerando que houve erro material na elaboração do edital, levando a Administração Pública a erro, de forma que restou prejudicada a seleção de candidatos;

Considerando os termos da Súmula 473 do STF, qual determina que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

Torna público o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado, edital nº **078/2023**, para contratação de Enfermeiro de PSF, declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Nova Era, 08 de janeiro de 2024.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito

PAULA MARTINS DA COSTA DRUMOND

Secretária Municipal de Administração